



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 082/2022

PAE n. 37.544/2022

QUESTIONAMENTOS:

- Qual é a empresa atual ou anterior que detém ou o contrato de fornecimento dos cartões;
- Qual é a taxa em vigência;
- Admitir-se-á taxa negativa.

RESPOSTAS:

1) Qual é a empresa atual ou anterior que detém ou o contrato de fornecimento dos cartões; Informo que não há, atualmente, contrato vigente para o fornecimento de cartões alimentação e refeição, na modalidade eletrônico, objeto do Pregão n. 082/2022.

A última contratação foi formalizada pelo CT 045/2020, com a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda.

Em 2019 foram firmados os seguintes contratos:

- CT 007/2019 - fornecimento de cartão alimentação, na modalidade cartão eletrônico, no valor correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de crédito, para aquisição de gêneros alimentícios - Contratada: Biq Benefícios Ltda.
- CT 012/2019 - fornecimento de cartão alimentação, na modalidade cartão eletrônico, no valor correspondente a R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) de crédito (incluindo a taxa de administração), para a aquisição de gêneros alimentícios - Contratada: Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.
- CT 018/2019 - fornecimento de cartão alimentação, na modalidade cartão eletrônico, no valor correspondente a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de crédito (incluindo a taxa de administração) - Contratada: Senffnet Ltda.

Os contratos podem ser consultados em nosso site: <https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/contratacoes/contratos>.

2) Qual é a taxa em vigência;

Não temos contratos em vigor, portanto questionamento prejudicado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3) Admitir-se-á taxa negativa;
Sim, poderá ser admitida taxa negativa.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações